

§ 1º Os trabalhos serão realizados, no período de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, no município de Salvador, na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais (COAJUC).

§ 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade das servidoras Anabel Souza Amorim e Marta Lúcia Costa Porto Meirelles.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrar a equipe de cooperação de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Manuela Gomes da Silva, servidora da 115ª ZE/Saúde;

- Jane Laryssa Mota Souza, servidora da 145ª Zona Eleitoral/Santaluz.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias, após a finalização dos trabalhos do mutirão de que trata esta Portaria, deverá ser encaminhado ao Corregedor Regional Eleitoral da Bahia relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos.

Art. 4º Fica vedada a realização de atividades pelos servidores designados para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria em outras unidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2022 (RETIFICAÇÃO)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Portaria n.º 187/2017, alterado pela Portaria n.º 496/2017; considerando o disposto no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2022; e considerando, por fim, que no Anexo I do Edital TRE-BA n.º 2, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição de 23/01/2023, página 9, não constam, na sua integralidade, os dados relativos ao servidor posicionado na Ordem 71,

RESOLVE:

1. Tornar pública as informações relativas à ordem de precedência do servidor posicionado na Ordem 71, constante do Anexo I do Edital TRE-BA n.º 2, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição de 23/01/2023:

Ordem	Nome	Área	Lotação	Claro de Lotação
71	Uesglei Santos Silva	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu)	

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

DIRETOR-GERAL DO TRE/BA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ACÓRDÃOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0604349-81.2022.6.05.0000

: 0604349-81.2022.6.05.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Salvador